



# CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## PORTARIA Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre anulação de comissão processante instaurada pela Câmara Municipal de Terra Boa – Pr e dá outras providências.*

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a sentença judicial proferida nos autos nº 0001976-18.2017.8.16.0166, que declarou nulo o procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 14/2017 desta Casa de Leis,

### RESOLVE:

**Art. 1º - ANULAR** a Portaria nº 14/2017, publicada em 10 de outubro de 2017, Edição nº 1360 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a qual constituía comissão processante para apurar atos praticados pelo Vereador Paulo Sérgio Abel dos Santos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 21 de maio de 2019.

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
**VEREADOR-PRESIDENTE**